



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

(Do Sr. Almir Moura – PL/RJ)

Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização para apurar irregularidades no recolhimento de tributos por parte de indústrias e distribuidoras de bebidas

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização das indústrias e distribuidoras de bebidas estabelecidas em território nacional.

Por abrangente, a presente fiscalização Proposta deveria se restringir às 100 maiores empresas do País do segmento em referência.

Entre outros aspectos, poder-se-ia proceder à:

- a) avaliação das ações de fiscalização realizadas pelo Poder Executivo das empresas do setor, quanto a objeto, profundidade, periodicidade, infrações detectadas, multas impostas e desdobramentos;
- b) apuração de todos e quaisquer eventuais prejuízos ao consumidor e aos cofres públicos decorrentes de infrações imputáveis a empresas do setor; e
- c) análise de operações de transferências e remessas de lucros ao exterior, apurando se efetuadas dentro dos imperativos legais de ordem tributária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O setor de bebidas é composto por empresas que, cada vez mais, adotam atitudes agressivas e, por vezes, a disputa concorrencial acaba importando em sonegação fiscal, com o que bilhões de reais deixam de entrar nos cofres públicos todos os anos.

As cervejarias, por exemplo, a despeito de rigorosa fiscalização dos governos estaduais e federal, são suspeitas de ilícitos tributários, como recolhimentos a menor, sonegação, falsificação de documentos etc.

Esta PFC, se aprovada, vai averiguar se as empresas do setor de bebidas têm cumprido com suas obrigações tributárias e auxiliar os entes federativos na melhoria de seu desempenho fiscal.

Deputado Almir Moura

PL-RJ